

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 147/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

13/09/23

Presidente

Institui no Município de Caieiras o "Projeto Grupo Flashdance", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o "Projeto Grupo Flashdance", cujos objetivos serão o de resgatar as músicas das décadas de 80 e 90, reunir pessoas para dançar e relembrar os tempos antigos, e promover a saúde do corpo e da mente.

Art. 2º. O "Projeto Grupo Flashdance", que terá periodicidade semanal, observará as seguintes diretrizes:

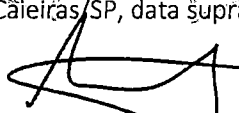
- I – levar os participantes a expressar suas emoções e conhecer o seu corpo;
- II – desenvolver a coordenação motora, agilidade, flexibilidade, ritmo, percepção espacial e fortalecer a musculatura dos participantes;
- III – melhorar a autoestima, as relações interpessoais, a concentração, a sensibilidade e a motivação, além da potencialização da criatividade.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador "Birruga"

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 13/09/23

Presidente





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanzer n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 147/2023 para parecer.

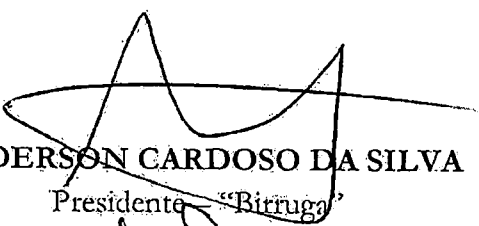
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 147/2023.

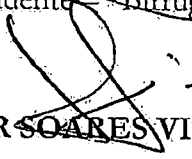
Caieiras, 20 de setembro de 2023.

CJR:



ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Presidente - "Birruga"



JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator - "Lagoinha Josi"



EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro - "Eudes Meirã"



DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 147/2023 para parecer.

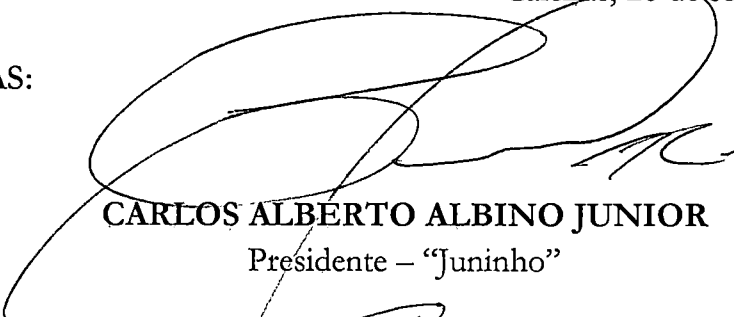
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 147/2023.

Caieiras, 20 de setembro de 2023

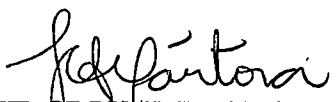
CESSPEAS:


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Presidente – “Juninho”


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”


ELIZÂNGELA DA SILVA GONÇALVES

Assessora